



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 432/2023 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX, XXIII e XXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que deliberou este Tribunal por ocasião da Resolução TRE/AL nº 16.104/2021, que instituiu e dispôs sobre as funções de Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3883 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES e do Ofício nº 78/2023 – DGTJ; e

CONSIDERANDO, por fim, a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0008792-33.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. DIEGO ARAÚJO DANTAS e a Dra. MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ para exercerem as funções de Juízes Auxiliares, com ônus para o Tribunal de Justiça de Alagoas, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e por um biênio, junto à Presidência à Corregedoria Regional Eleitoral, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua subscrição.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente